



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

N/Ofício nº 78/2025

Porto, 13 de outubro de 2025

ASSUNTO: MARATONA DO PORTO EDP 2025

- Parecer Técnico Favorável -

Exm.º Sr.º. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: MARATONA DO PORTO 2025

ORGANIZAÇÃO: Runporto

DATA e HORA: 2 de novembro de 2025, 08:00h

LOCAL de PARTIDA: Sealife Porto

LOCAL de CHEGADA: Queimódromo – Parque da Cidade do Porto

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^a.s
Atenciosamente



REGULAMENTO MARATONA DO PORTO EDP 2025



1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 2 de novembro de 2025 pelas 8h00, na Cidade do Porto, com partida junto ao SEALIFE Porto e chegadas no Queimódromo (Parque da Cidade do Porto), e o tempo máximo de duração desta prova é de 6 horas.

2 – AS CORRIDAS E CAMINHADA

Serão três as corridas: uma caminhada na distância de 6 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos; uma corrida com distância de 42,195 km para atletas federados e não federados nascidos em 2005 e anteriores e outra de 10 km para atletas federados e não federados nascidos em 2007 e anteriores.

3 – OS PERCURSOS

Maratona - Corrida de 42,195 km

EDP 10K - Corrida de 10 km

APO 6K - Caminhada 6 km

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Porto.
- Federação Portuguesa de Atletismo
- Porto Lazer
- Associação de Atletismo do Porto.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP.
- Polícia de Segurança Pública.
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Câmara Municipal de Matosinhos
- Porto Antistress Clube.

5 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos, a partir do km 5, e em cada 5 km, e caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.



6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.2 – Locais de inscrição

- Inscrições On-line em www.maratonadoporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – As inscrições são limitadas.

6.4 – Os kits de participante serão entregues:

Centro de Congressos da Alfandega do Porto – 31 de outubro e 1 de novembro das 10h às 19h.
Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da factura deverá ser solicitada para o email geral@runporto.com o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

6.7 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.8 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efectuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

6.9 – A organização poderá a qualquer momento realizar campanhas promocionais que tenham influência directa ou indirecta no preço da inscrição. Estas inscrições podem ter características especiais de fidelização do titular, locais de realização de inscrição e períodos onde a campanha esteja disponível.

6.10 – As inscrições realizadas na campanha de Natal são pessoais e intransmissíveis. Não é possível alterar, ceder ou cancelar as inscrições realizadas nesta campanha especial de Natal.



6.11 – Extras – Durante o processo de inscrição poderão estar disponíveis alguns produtos e/ou serviços complementares à participação no evento. Estes produtos e/ou serviços, que serão cobrados à parte do valor da inscrição, estarão acessíveis de acordo com o stock disponível e com os prazos necessários para sua correcta implementação.

7 – IDADES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO

Maratona 42,195 km | Nascidos 2005 e anteriores | Hora: 8h00m

EDP 10 K | Nascidos 2007 e anteriores | Hora: 8h00m

APO 6 K | Para todas as idades | Hora: 8h00m

8 – KIT DE PARTICIPANTE

8.1 – Os kits de participante serão entregues única e exclusivamente nos locais e horários previstos no número 6 do presente regulamento.

8.2 – Caso o kit de participante inclua a oferta de uma t-shirts comemorativa do evento os tamanhos serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9 – ZONA DE CHEGADA

9.1 – A zona técnica na chegada do evento onde se realiza a recepção aos atletas, será apenas acessível aos participantes que cumprirem o presente regulamento, e tal como previsto no número 15 do presente documento, tenham efectuado a totalidade do percurso da prova em que se inscreveram.

9.2 – Nesta zona de chegada será disponibilizado um abastecimento e podem ser entregues brindes comemorativos do evento. Caso estes brindes comemorativos tenham tamanhos, estes serão distribuídos conforme solicitados neste local sendo que o stock é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

9.3 – Esta é uma zona exclusiva dos participantes do evento e não será permitido o acesso de acompanhantes ou familiares.

10 – GUARDA-ROUPA

A organização irá colocar ao dispor dos participantes da Maratona, da EDP 10K e da APO 6K, guarda-roupa. Junto ao local da chegada poderão ser depositados pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local. Os sacos deverão estar identificados com o número do dorsal do participante. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.)

A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

11 – CLASSIFICAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES



A APO 6k não terá classificações, é uma corrida/caminhada de puro convívio.

EDP 10k : Classificações individuais masculinos e femininos.

Maratona 42 km: Classificações individuais para atletas: seniores masculinos e femininos, veteranos M35-M40-M45-M50-M55-M60 e veteranas F35-F40-F45-F50-F55-F60.

Esta prova será cronometrada com o sistema electrónico de alta precisão.

Chip – Sistema electrónico de deteção

Todos os atletas inscritos na Maratona 42,195km e na EDP 10k devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip.

A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com: 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta 3. Incorram em alguma das infrações previstas neste regulamento.

As listas de classificados e desclassificados, serão públicas e poderão ser consultadas no site oficial da prova.

12 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.maratondoporto.com o diploma electrónico para todos os participantes na Maratona 42,195 km e na EDP 10k.

13 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

14 – ACOMPANHAMENTO

14.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

14.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

15 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios – quando não autorizados pela organização
- Sejam ajudados por terceiros.
- Utilizem algum meio de transporte.



16 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

17 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da World Athletics, Federação Internacional de Atletismo e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

18 – SEGURO

Seguro- A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respectiva actuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de activação do seguro.

19 – DURAÇÃO

A prova principal, Maratona 42,195 km, terá uma duração máxima de 6 horas. A EDP 10k terá uma duração máxima de 2 horas e a APO 6k não poderá exceder as 2 horas de competição.

20 – ACEITAÇÃO

20.1 – É reservado o direito à organização a aceitação ou não das inscrições no evento.

20.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

21 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

22 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efectuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas



informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, rectificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

Mais informações sobre a política de privacidade em www.runporto.com.

23 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

24 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

24.1 – Cancelamento – Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 2 de outubro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

24.2 – Cedência – O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efectuado por e-mail para geral@runporto.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 2 de outubro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

24.3 – Alteração – Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da Maratona do Porto (42k, 10k, 6k) até 2 de outubro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

25 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 21 de novembro de 2024.